



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALPAÇOS:
Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião
ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, deliberou, por
unanimidade, concordar com a informação n.º 49/2021 do Departamento de
Urbanismo e Ambiente e proceder em conformidade com o teor da mesma
Mais deliberou, por unanimidade, alienar através de hasta pública
o lote n.° 12; lote n.° 13; lote n.° 19 e o lote n.° 20 sitos no lugar
do Pereiro, na vila de Carrazedo de Montenegro, aprovando, para o
efeito, o programa de hasta pública
Os lotes a alienar através do procedimento hasta pública contêm
as seguintes características:
Lote n.º 12 - Prédio urbano sito no lugar do Pereiro, Carrazedo de
Montenegro, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana
da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 1328,
descrito na conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n. $^{\circ}$
1780/20020716, sendo:
Área do lote - 552,00m²;
Área de implantação - 168,00m²;
Área de construção - 336,00m²;
Valor patrimonial tributário - €14.571,44;
Valor de mercado - €16.560,00;
Lote n.º 13 - Prédio urbano sito no lugar do Pereiro, Carrazedo de
Montenegro, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana
da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 1329,
descrito na conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n.º
1781/20020716, sendo:
Área do lote - $787,00m^2$;
Área de implantação - 196,00m2;
Área de construção - 384,00m²;
Valor patrimonial tributário - €15.041,49;
Valor de mercado - €23.610,00;
Lote n.º 19 - Prédio urbano sito no lugar do Pereiro, Carrazedo de
Montenegro correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial IIrhana

Sellar

da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 1335, descrito na conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n.º 1787/20020716, sendo:-----Área do lote - 449,00m²;-----Área de implantação - 140,00m²;------Área de construção - 280,00m²;-----Valor patrimonial tributário - €14.368,47;------Valor de mercado - €13.470,00;-------- Lote n.º 20 - Prédio urbano sito no lugar do Pereiro, Carrazedo de Montenegro, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 1336, descrito na conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o n.º 1787/820020716, sendo:-----Área do lote - 580,00m²;------Área de implantação - 140,00m²;------Área de construção - 280,00m²;-----Valor patrimonial tributário - €14.635,54;-----Valor de mercado - €17.400,00.-------- Os lotes n.º 12; 13; 19 e 20 destinam-se à construção de edifícios habitacionais e unifamiliares de rés-do-chão e andar.-------- A comissão designada para s realização do ato público será constituída pelos seguintes elementos:-----Eng.º José Manuel Normando Correia da Cruz, desempenhando as funções de Presidente; Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, Técnico Superior do Município de Valpaços e Dr.º Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos.-------- A base de licitação para o lote n.º 12 sito no lugar do Pereiro, em Carrazedo de Montenegro é de €16.560,00 (dezasseis mil, quinhentos e sessenta euros), não sendo de admitir lances inferiores a €100,00 a partir da base pela qual tiver começado a licitação;-------- A base de licitação para o lote n.º 13 sito no lugar do Pereiro, em Carrazedo de Montenegro é de €23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez euros), não sendo de admitir lances inferiores a €100,00 a partir da base pela qual tiver começado a licitação;-------- A base de licitação para o lote n.º 19 sito no lugar do Pereiro, em Carrazedo de Montenegro é de €13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta euros), não sendo de admitir lances inferiores a €100,00 a partir da base pela qual tiver começado a licitação; ----------- A base de licitação para o lote n.º 20 sito no lugar do Pereiro, em Carrazedo de Montenegro é de €17.400,00 (dezassete mil e

Suilan

quatrocentos euros), não sendo de admitir lances inferiores a €100,00 a partir da base pela qual tiver começado a licitação.--------- A Hasta pública terá lugar no dia 19 de agosto de 2021, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Município de Valpaços.------- A Praça é única, realizar-se-á em separado para cada um dos lotes.-------- À hasta pública pode assistir qualquer interessado e o público, em geral, podendo intervir na praça, concorrendo à arrematação, qualquer interessado e/ou preferentes, pessoas singulares, em nome próprio ou legalmente representadas, ou pessoas coletivas, através dos seus representantes legais, com poderes bastantes para o efeito.-------- Podem intervir na praça os interessados, incluindo eventuais titulares de direitos de preferência, ou seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar. -------- A licitação poderá ser feita pelos interessados que assim manifestem vontade em participar na praça, devendo proceder à sua inscrição prévia a fim a intervir na praça, apresentando os respetivos documentos identificativos e comprovativos habilitantes, o que deverá ocorrer até à hora da declaração do início da praça.--------- Todos os interessados ficam obrigados a manter os valores resultantes das suas licitações, pelo prazo de noventa dias, a contar da data do ato público.--------- As condições do acordo para a alienação dos lotes, em hasta pública, regem-se pelos seguintes pressupostos:-------- Os lotes são transmitidos sem qualquer ónus e no estado em que se encontram à data da celebração da respetiva escritura.-------- O preço final de aquisição dos imóveis é o definido em hasta pública, devendo o adjudicatário proceder ao pagamento do valor total arrematado na data da outorga do contrato de compra e venda.------- A outorga da escritura de compra e venda deve ter lugar no prazo de 30 dias úteis, contados da adjudicação definitiva, sendo que a não comparência do adjudicatário devidamente notificado para a outorga da escritura de compra e venda, ou seu representante, determina a caducidade da adjudicação.-------- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 27 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara

Allor Muchan

Or. Amílcar Castro de Almeida